

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

PAUTA COMPLEMENTAR

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO – DESTAQUE DA MESA
	Processo:	17 P 19147/2014
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> do edital de inscrição do processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP, pelo prazo de 270 dias ou retorno do docente afastado, o que ocorrer primeiro, para ministrar as disciplinas CS-093 – Comunicação, Arte, Cultura e Sociedade e CS-103 – Teoria da Comunicação, na área de Multimeios e Artes. Vaga nº 107 com respectivos recursos.
02)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 19378/2014
	Assunto:	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI. Candidatos inscritos: Denis Garcia Mandarino, Patricio Dugnani, Selma Machado Simão e Sérgio Niculitcheff. Vaga nº 159 com respectivos recursos. A composição da comissão julgadora será entregue na reunião.

03)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 21360/2014
	Assunto:	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II. Candidatos inscritos: Alessandra Ancona de Faria, Fernanda Maria Macahiba Massagardi, Jurema Luzia de Freitas Sampaio, Karla Isabel de Souza, Selma Machado Simão e Sonia Regina Fernandes. Vaga nº 61 com respectivos recursos. A composição da comissão julgadora será entregue na reunião.
04)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 23471/2014
	Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para admissão de um (1) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23467-2014), para ministrar na área de Fundamentos Teóricos das Artes, as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes. Candidatos habilitados: Carlos Gonçalves Machado Neto – média final 8,7 (oito vírgula sete), Vitor Kisil Miskalo – média final: 8,0 (oito) e Nelson Pinton Filho – média final 7,0 (sete).
05)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	Processo:	17 P 23597/2013
	Assunto:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor Doutor MS 3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-203, Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais; CS-041 – Projeto de Cinema I e CS-042 – Projeto de Cinema II. Candidatos habilitados: Noel dos Santos Carvalho – média final: 8,7 (oito vírgula sete) e Filipe Mattos de Salles – média final: 7,2 (sete vírgula dois). Candidata não habilitada: Egle Muller Spinelli – média final: 6,6 (seis vírgula seis). Reprovados na prova escrita: José Carlos Aronchi de Souza e Carolina Assunção e Alves. Não compareceram as provas: Gustavo Souza da Silva, Caio Julio Cesaro, Rubens Eduardo Monteiro de Toledo e Mauricio Cândido Taveira.

06)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 29382/2013
	Assunto:	Admissão e plano de pesquisa do Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff , em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-19378-2014), na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI. Vaga nº 159 com respectivos recursos
07)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Admissão do Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto , em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23467-2014), para ministrar na área de Fundamentos Teóricos das Artes, as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II. Vaga nº 28 com respectivos recursos.
08)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
	Processo:	
	Assunto:	Credenciamento da professora doutora Christiane Wagner, para ministrar aulas junto ao curso de graduação em Artes Visuais.
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação da ata de eleição para membros discentes suplentes junto as SCPGs Múltiplos e Música.
10)	Interessado:	NUNO CÉSAR PEREIRA DE ABREU (MS – 3.2, RDIDP,DECINE)
	Processo:	
	Assunto:	Solicitação de licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, por 06 (seis) meses a partir de 02/02/2015, para desenvolver o Projeto de Pesquisa sobre o tema “Nelson e Paraty: a comunidade e o exílio”.
11)	Interessado:	ADILSON JOSÉ RUIZ (MS-3.2,RDIDP,DMM)
	Processo:	01 P 206/1984
	Assunto:	Relatório de atividades referente a licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, no período de e 14/08/2013 a 13/02/2014, para desenvolver no País projeto de pesquisa intitulado “Os elementos fundadores do Cinema da Vila

		Madalena, nas décadas de 1970 e 1980”.
12)	Interessado:	FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS (MS-6,RDIDP,DECINE)
	Processo:	01 P 3145/1993
	Assunto:	Relatório de atividades referente a licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, no período de 1º/01/2014 a 31/07/2014, para desenvolver pesquisa junto ao Department of Spanish and Portuguese/Colege of arts and Sciences da Indiana University/Bloomington.
13)	Interessado:	EMERSON LUIZ DE BIAGGI (MS-3.2,RDIDP,DM)
	Processo:	17 P 21269/1997
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/06/2010 a 31/05/2014 e o recredenciamento como Professor Pleno junto ao PPG em Música para aulas e orientação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:
22

Número
17-R-19147/2014

Rubrica
1.1

Encaminhe-se à Secretaria Geral – DCA para providências junto à Procuradoria Geral quanto à análise e manifestação sobre o edital de abertura de inscrição.

Segue, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 219ª sessão ordinária a ser realizada em 04/12/2014.

Instituto de Artes, em 01 de dezembro de 2014.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



Fis. N°	21	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Proc. N°	17819047-4	
Rub.	6211	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

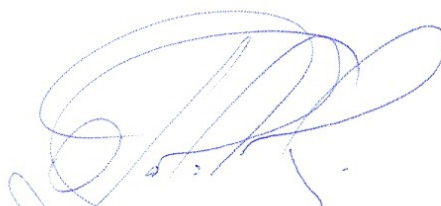
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de novembro de 2014

OF. 014-2014 – DMM/IA

Senhor Diretor,

Em reunião extraordinária realizada em 30/10/2014, o Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, **aprovou** por unanimidade, o Edital referente ao Processo Seletivo Sumário para contratação emergencial de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP, área de Multimeios e Artes, disciplinas CS-093 – Comunicação, Arte, Cultura e Sociedade e CS-103 – Teoria da Comunicação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matrícula 29895-9

**Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD Diretor do Instituto de Artes
Unicamp**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Fis. nº 04
INSTITUTO DE ARTES P/E nº 17 P. 19147. 14
CONGREGAÇÃO Rub. 1.1
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 137/2014

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Processo:	17 P 19147/2014
Referente:	Abertura de processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP, pelo prazo de 365 dias ou retorno do docente afastado, o que ocorrer primeiro, conforme Resolução GR-052/2013, para ministrar as disciplinas CS-093 e CS-103. Vaga nº 107 com respectivos recursos.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 215ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2014, **aprovou:**

A abertura de processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP, pelo prazo de 270 dias ou retorno do docente afastado, o que ocorrer primeiro, conforme Resolução GR-052/2013, para ministrar as disciplinas CS-093 – Comunicação, Arte, Cultura e Sociedade e CS-103 – Teoria da Comunicação, na área de Multimeios e Artes. Vaga nº 107 com respectivos recursos.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
07 DE AGOSTO DE 2014.


Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



Fls.

Número

Rubrica

13
17-P-19147/2014
1.1

PARECER CVD n° 75/2014

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES (IA)

REF: Processo n° 17-P-19147/2014

ASSUNTO: Contratação emergencial de docente

A Comissão de Vagas Docentes – CVD se reuniu em 13/10/2014, com a presença dos(as) Profs.(as) Drs.(as) Alvaro Penteado Crósta (Presidente), Luís Alberto Magna, Rachel Meneguello, Ivan Felizardo Contrera Toro, Luiz Fernando Milanez, Matilde Virginia Ricardi Scaramucci e José Antenor Pomilio em substituição ao Prof. Ricardo da Silva Torres. Justificou ausência os Profs. Drs. Roberto Perez Xavier e Newton Cesário Frateschi.

Após análise da solicitação supra, a CVD autorizou, em caráter excepcional, com base no artigo 1º, inciso VII da Resolução GR-052/2013, de 30/08/2013, a contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor I (MS-3.1) em RTP, em substituição ao Prof. Ivan Santo Barbosa que se encontra em licença saúde, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 5º, inciso II, da citada Resolução, ou até o retorno do docente, o que ocorrer primeiro.

1. Encaminhe-se à **AEPLAN** para alocação dos recursos.
2. Após, ao **IA** para providências cabíveis.

Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta
Comissão de Vagas Docentes – CVD
Presidente

CGU, 14/10/2014.



Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Edson do Prado Pfitzenreuter, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Marco Antonio Alves do Valle, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Ernesto Giovanni Boccara, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Haroldo Gallo, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Haroldo Gallo preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Haroldo Gallo.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iatar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl n° 69
DPE n° 130-19378-14
Rub

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 33/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, apreciou as solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, aprovando por unanimidade as inscrições dos seguintes candidatos, por estarem em conformidade com os requisitos exigidos no edital:

- Prof. Dr. Denis Garcia Mandarinó
- Prof. Dr. Patricio Dugnani
- Profa. Dra. Selma Machado Simão
- Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
16 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Eudson P. Plützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl. nº 68
P/E nº 17P-19378-14
Quil. M J.J.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2014, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2014, à página 142 e constante do processo nº 17 P-19378-2014, tendo recebido as inscrições dos Professores Doutores Sérgio Niculitcheff, Selma Machado Simão, Patricio Dugnani e Denis Garcia Mandarino, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 26 de setembro de 2014.

Marizangela Rodrigues
MARIANGELA RODRIGUES
Deplo. Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matr. 16472



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Instituto de Artes, 3 de dezembro de 2014

Fl(s) nº.....08.....

Proc/Exp. Nº 17 P 25607/2014

Rub.22P.....1.º

Ofício CPG/IA 098/2014

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Universidade de Lisboa.

Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pela Sra. Thais Gonçalves Rodrigues da Silva, com pesquisa que aborda as relações entre as artes do corpo e a antropofagia na criação cênica. A pesquisa será orientada na Unicamp pela Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, conforme carta anexada ao presente processo.

Desta forma, em Reunião Ordinária da CPG ocorrida em 2/12, foi aprovada a presente proposta e, tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisá-la, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de dezembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ainda no presente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Marcio Cesar Soares Freire
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 18.050-1

INSTITUTO DE ARTES - 544 -03-960-14-1030-40304-36

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Fl(s) nº 03
Proc/Exp. Nº 17P 25607/2014
Sub. 7P 1.1



Veronica Fabrini*Teatro y Mito

Departamento de Artes Cênicas

Programa de Pós Graduação em Artes da Cena

UNICAMP nicafabrini@iar.unicamp vefabrini@gmail.com

Campinas, 03 de janeiro, 2014

Ao Coordenador da Pós Graduação do Instituto de Artes
Prof. Dr. Marcius Freire.

Eu, Veronica Fabrini Machado de Almeida, professora da Pós Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP desde 2000, atualmente credenciada junto ao Programa de Pós Graduação em Artes da Cena, na linha de Pesquisa Poéticas da Cena, venho propor a co-tutela da doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva, aluna do Programa de Pós Graduação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL), Doutorado no Ramo de Motricidade Humana, na Especialidade Dança, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UNICAMP. A pesquisa da doutoranda aborda temáticas por mim desenvolvidas, em torno das relações entre as artes do corpo e a antropofagia (em seus múltiplos sentidos) na criação cênica. Tendo realizado estágio pós-doutoral em Teatro e Filosofia na Universidade Lisboa, manifesto meu interesse e entusiasmo por essa co-tutela. Tanto o tema abordado pela pesquisa, quanto o desejo de aproximação efetiva com o Programa português apoiam e justificam essa proposição.

Atenciosamente,

Veronica Fabrini Machado de Almeida,



UNICAMP Universidade Estadual de Campinas- SP - Brasil

Fl(s) nº.....06.....
Proc/Exp. Nº.....17P25607/2014.....
Rub.20.....1.1.....

ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE
CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A
THAÍS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

Inscrição:

A aluna Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva candidata à preparação de uma tese de doutorado em co-tutela:

- Inscreveu-se na FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA em 14/12/1012, por um período que não deve exceder a quatro anos, durante os quais conservará o direito de inscrição;
- Inscreveu-se no estabelecimento de co-tutela PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP em/...../....., por um período máximo de três anos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades). As condições de inscrição são aquelas do Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL- Portugal) e da Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil).

Cobertura Social:

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia no Portugal, a aluna Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará de sua cobertura social. A repatriação deverá, obrigatoriamente, estar incluída na cobertura social.
- Durante os períodos efetuados na UNICAMP, pelo regime geral de seguridade social do Brasil.

Períodos de trabalho:

A doutoranda repartirá o seu tempo de pesquisa como se segue:

UNICAMP: Dois semestres letivos a serem definidos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades).

UNIVERSIDADE DE LISBOA: Entre o primeiro semestre de 2013 e o segundo semestre de 2016, com exceção de dois semestres previstos para serem cursados na UNICAMP.

Orientação de tese:

Será efetuada conjuntamente por:

- Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida (Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena/Instituto de Artes/UNICAMP);
- Prof. Dr. Daniel Tércio Ramos Guimarães (Doutoramento em Dança/Faculdade de Motricidade Humana/Universidade de Lisboa)

VA-

que se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto a
doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva.

FI(s) n.º 07

Proc/Exp. N.º 12P.25607/2014

Rub. 70 1.1

Suporte Financeiro:

No Brasil, a doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará por suas despesas;

Durante sua estadia em Portugal, a doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará por suas despesas.

Modalidades de defesa:

- A tese será defendida em Portugal, país onde o Doutorado foi iniciado;
- A tese será redigida em PORTUGUÊS e o resumo em FRANCÊS e em INGLÊS. Ela será defendida em PORTUGUÊS, na Universidade de Lisboa, com um resumo oral em português.
- A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Atribuição do diploma:

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o grau de Doutora em Motricidade Humana na Especialidade Dança (pela FMH/UL) e o diploma equivalente de Doutora em Artes da Cena (pela UNICAMP).

Proteção e Publicação:

- A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão o(a) doutorando(a) deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, de de 2014.

Lisboa, de de 2014.

.....
Pró-Reitor de Pós-Graduação
UNICAMP

.....
Presidente da FMH
UNIVERSIDADE DE LISBOA

.....
Coordenador da CPG
UNICAMP

.....
Coordenador do Programa de Doutorado
em Motricidade Humana/Especialidade
Dança da FMH
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 16530-7

Orientadores

.....
UNICAMP

.....
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aluno

.....
Thais Gonçalves Rodrigues da Silva

Fl(s) n°.....04.....
Proc/Exp. N° 17P 25607/2014
Rub.7P..... 1-1

ACORDO DE CO-TUTELA INTERNACIONAL DE TESE

ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo(a) Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Raquel Meneguello, e o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, representado pelo Coordenador, Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior.

e,

A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL), endereço: Estrada da Costa 1499-002, Cruz Quebrada/Dafundo, Portugal, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e o Programa de Doutoramento no Ramo de Motricidade Humana/Especialidade Dança, representado pelo seu Coordenador(a), Professor Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães.

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de co-tutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro português.

Preâmbulo:

O procedimento de co-tutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e a FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA/UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL) tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.

Cláusulas Gerais:

Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de co-tutela, serão regidas pelo Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana para os estudantes inscritos na FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA/UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL – PORTUGAL), e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

Artigo 2º.

Os doutorandos inscritos em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (FMH/UL e UNICAMP) serão igualmente inscritos no estabelecimento de co-tutela, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

Artigo 3º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em co-tutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

Artigo 4º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando.

Artigo 5º.

Fl(s) n.º 05

Proc/Exp. N.º 17 P2560/2014

As competências atribuídas ao orientador pelo Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL - Portugal) e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 6.º

A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados.

Artigo 7.º

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 8.º

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder o grau de Doutora em Motricidade Humana na Especialidade Dança da FMH/UL, e o grau de Doutora em Artes da Cena da UNICAMP.

Artigo 9.º

A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 10.

A tese apresentada em co-tutela, redigida na língua nacional do país onde ela será defendida, será completada por um resumo na outra língua e um resumo em inglês.

Artigo 11.

A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

Artigo 12.

Este acordo de co-tutela de teses de doutorado terá uma duração de três anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as co-tutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, de de 2014.

Lisboa, ... de de 2014.

.....

.....

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

Diretor(a)/Presidente(a)

.....

.....

Coordenador da CPG

Coordenador(a)

Prof. Dr. Március Cesar Soares Fraire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA, UNICAMP
Matr. 16530-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

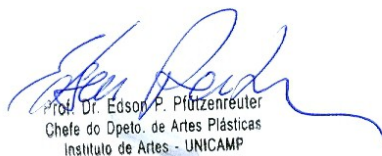
FL Nº 67
DPE nº 13P-21360-2014
Rub jm J.L

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 37/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, aprovou por unanimidade as seguintes inscrições, por atenderem a todos os requisitos constantes do edital:

- Profa. Dra. Alessandra Ancona de Faria
- Profa. Dra. Fernanda Maria Macahiba Massagardi
- Profa. Dra. Jurema Luzia de Freitas Sampaio
- Profa. Dra. Karla Isabel de Souza
- Profa. Dra. Selma Machado Simão
- Profa. Dra. Sonia Regina Fernandes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Plützenreuter
Chefe do Dep. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dab@ia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL. nº 66
P/E nº 17 P-21 360-2014
Rub J.L.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2014, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/2014, à página 164 e constante do processo nº 17 P-21360-2014, tendo recebido as inscrições das Professoras Doutoras Alessandra Ancona de Faria, Fernanda Maria Macahiba Massagardi, Jurema Luzia de Freitas Sampaio, Karla Isabel de Souza, Selma Machado Simão e Sonia Regina Fernandes, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 15 de outubro de 2014.


MARIANGELA RODRIGUES
Deplo. Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matr. 16472-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Instituto de Artes, 3 de dezembro de 2014

Ofício CPG/IA 099/2014

FI(s) nº.....22.....
Proc/Exp. Nº.....17825752/2014.....
Rub.28.....1.1

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Université Paul-Valéry Montpellier III.

Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pela Sra. Marisa Ribeiro Soares e orientada na Unicamp pelo Prof. Dr. Renato Ferracini, conforme carta anexada ao presente processo.

Desta forma, em Reunião Ordinária da CPG ocorrida em 2/12, foi aprovada a presente proposta e, tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisá-la, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de dezembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ainda no presente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Marcius Cesar Soares/Freire
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 16.050-1

INSTITUTO DE ARTES - 90A - 02-Dez-14 - 0477-00000-0/5

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



LUME - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS

www.lumeteatro.com.br

Fl(s) nº 03

Proc/Exp. Nº 17P 25752/2014

Rub. rf 1.1

Campinas, 22 de Outubro de 2014.

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes da Cena - IA - UNICAMP
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior

Venho por meio desta afirmar meu aceite em ser o co-tutor da doutoranda
Marisa Ribeiro Soares na co-tutela entre esse programa e a Université Paul-
Valéry Montpellier 3 - França.

Att,

Prof. Dr. Renato Ferracini

tel.: (19) 3289-9869 | 3289.3135

e-mail: lume@unicamp.br | lume@lumeteatro.com.br

Rua Carlos Diniz Leitão, 150 - Vila Santa Isabel - Campinas, SP - CEP: 13084-225

facebook.com/lume.teatro | twitter.com/lumeteatro

Fl(s) n° 05
Proc/Exp. N° 179 25752/2014
Rub. 1-1

ACORDO DE CO-TUTELA INTERNACIONAL DE TESE

ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo seu Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof.a Dr.a Rachel Meneghello, e o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, representado por seu Coordenador, Prof.Dr. Matteo Bonfitto Júnior

e,

O INSTITUTO/FACULDADE Université Paul-Valéry Montpellier 3, endereço: 3 Route de Mende 34 199 Montpellier Cedex 5, representado/a pelo seu Reitor/Diretor, Prof.Dr. Mme Anne Fraïsse, e o Programa Ecole Doctorale 58 « Langues, Littératures, Cultures, Civilisations », representado pelo seu Coordenador, Prof.Dr Jean Michel GANTEAU

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de co-tutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro francês.

Preâmbulo:

O procedimento de co-tutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e Université Paul-Valéry Montpellier 3 tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.

Cláusulas Gerais:

Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de co-tutela, serão regidas pela Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) para os estudantes inscritos na Université Paul-Valéry Montpellier 3, e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (Unicamp - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

Artigo 2º.

Os doutorandos inscritos em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (Université Paul-Valéry Montpellier 3 e UNICAMP) serão igualmente inscritos no estabelecimento de co-tutela, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

Artigo 3º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em co-tutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

Fl(s) n° 06
Proc/Exp. N° 17825752/2014
Rub. 1.1

Artigo 4º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando.

Artigo 5º.

As competências atribuídas ao orientador pela Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (Unicamp – Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 6º.

A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados.

Artigo 7º.

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 8º.

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder o grau de Doutor em Arts Spécialisation Etudes Théâtrales et Spectacle Vivant da Universidade Paul-Valéry Montpellier 3, e o grau de Doutor em Artes da Cena pelo Instituto de Artes da UNICAMP.

Artigo 9º.

A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 10.

A tese apresentada em co-tutela, redigida na língua nacional do país onde ela será defendida, será completada por um resumo na outra língua e um resumo em inglês.

Artigo 11.

A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

Artigo 12.

Este acordo de co-tutela de teses de doutorado terá uma duração de três anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o

Fl(s) nº 07

Proc/Exp. Nº 12825752/2014

Rub. Para cada 1.1

desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as co-tutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, 20 de outubro de 2014

....., ... de de

.....
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

.....
Diretor(a)/Presidente(a)

.....
Coordenador da CPG

.....
Coordenador(a)

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 76630-1

FI(s) n°.....08.....
Proc/Exp. N°.....17P25752/2014.....
Rub.7.1.....

ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE

CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A Marisa Ribeiro Soares

Inscrição:

O (A) aluno(a) Marisa Ribeiro Soares, candidato(a) à preparação de uma tese de doutorado em co-tutela:

- Inscreveu-se na UNICAMP em 20/10/2014, por um período que não deve exceder a quatro anos, durante os quais conservará o direito de inscrição;

- Inscreveu-se no estabelecimento de co-tutela Université Paul-Valéry Montpellier 3, em 04/11/2013, por um período máximo de três anos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades). As condições de inscrição são aquelas da Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) e da Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil).

Cobertura Social:

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia no(a) França (país), o(a) aluno(a) Marisa Ribeiro Soares se beneficiará de um seguro voluntário pago pelo organismo do governo brasileiro que lhe concedeu a bolsa de estudos (ou deverá se responsabilizar de sua cobertura social). A repatriação deverá, obrigatoriamente, estar incluída na cobertura social.

- Durante os períodos efetuados na UNICAMP, pelo regime geral de seguridade social do Brasil.

Períodos de trabalho:

O(A) doutorando(a) repartirá o seu tempo de pesquisa como se segue:

UNICAMP:

Instituição estrangeira:

Orientação de tese:

Será efetuada conjuntamente por:

- Prof.Dr. Renato Ferracini (Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas/UNICAMP);

- Prof.Dr. Philippe GOUDARD (Ecole Doctorale 58 « Langues, Littératures, Cultures, Civilisations » / Université Paul-Valéry Montpellier 3)

que se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto ao(a) doutorando(a) Marisa Ribeiro Soares.

Suporte Financeiro:

A candidata se manterá através de recursos próprios. Ver declaração em anexo.

FI(s) nº.....09.....

Proc/Exp. Nº.....17.P.25752/2014.....

Rub.mp.....1.1.....

Modalidades de defesa:

- A tese será defendida no Brasil;
- A tese será redigida em PORTUGUÊS e o resumo em FRANCÊS e em INGLÊS. Ela será defendida em PORTUGUÊS, na Universidade Estadual de Campinas, com um resumo oral em FRANCÊS
- A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Atribuição do diploma:

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o grau de Doutor(a) em Arts Spécialisation Etudes Théâtrales et Spectacle Vivant (pelo(a) Université Paul-Valéry Montpellier 3) e o diploma equivalente de Doutor(a) em Artes da Cena (pela UNICAMP).

Proteção e Publicação:

- A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão o(a) doutorando(a) deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, 20 de outubro de 2014 de de

.....
Pró-Reitor de Pós-Graduação
UNICAMP
(cargo/função)
Instituição Estrangeira

.....
Coordenador de Pós-Graduação
UNICAMP
Coordenador
Instituição Estrangeira

.....
Orientadores
UNICAMP
Instituição Estrangeira

Aluno
.....

Dr. Carlos Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 16530-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
02 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 58/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. a solicitação da Profa. Dra. **Adriana Giarola Kayama** de ingresso no programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, com base no Artigo 18 da Deliberação CONSU-A-6/2006, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 04-12-2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Chefe do Departamento de Música
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PARECER

Assunto:	Plano de Atividades – Professora Colaboradora
Interessado:	Profª. Dra. Adriana Giarola Kayama
Período:	2015 a 2017
Parecerista:	Prof. Dr. Angelo José Fernandes

O plano de atividades apresentado para o período de 2015 a 2017 pela Profª. Dra. Adriana Giarola Kayama na condição de Professora Colaboradora propõe uma série de atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão muito significativas para o Departamento de Música do Instituto de Artes, em especial para a área do canto.

A docente pretende dar continuidade às atividades de orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, concluindo as atuais orientações e oferecendo novas vagas. Pretende, ainda, colaborar com o ensino, oferecendo master classes aos alunos de canto e parcerias em disciplinas de graduação e pós-graduação.

Na área da pesquisa, a professora propõe manter-se como líder do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq intitulado “Canto: aspectos interpretativos”, e a dar continuidade em suas pesquisas sobre a música vocal brasileira do século XIX e sobre o português brasileiro na canção erudita.

No tocante à extensão, sua intenção é a de trabalhar na organização de dois importantes projetos que vêm sendo realizados: a 2ª temporada do FIO Americas (Festival Internacional de Ópera das Américas) do qual é diretora de produção; e o III VOX:IA (III Encontro Internacional sobre a Expressão Vocal na Performance Musical) resultado da parceria entre os programas de Pós-Graduação em Música da UNICAMP, UNESP e USP.

Considerando a relevância das atividades propostas para o Departamento de Música e a brilhante história que a docente construiu em seus 29 anos de UNICAMP, trabalhando pela excelência no curso de canto, desenvolvendo importantes pesquisas na área vocal e formando grande número de alunos de graduação e pós-graduação, vários destes hoje vinculados a diversas IES, manifesto-me favorável à aprovação do Plano de Atividades apresentado.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Angelo José Fernandes
Departamento de Música
IA – UNICAMP



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, ADRIANA GIAROLA KAYAMA, portador do RG 13.603.562-0, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua José Guimarães, 121 - Campinas - SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) INSTITUTO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE MÚSICA, a título de trabalho voluntário, atividades de Pesquisa e orientação.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 04/12/2014 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Fls. n.º 95

P/E n.º 17-P-23471-14

Rub. *Luiza* 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
01 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 55/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o resultado do Processo Seletivo Simplificado para admissão de um (1) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23467-2014), para ministrar na área de Fundamentos Teóricos das Artes, as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes. A Comissão Julgadora deliberou considerar o Prof. Dr. **Carlos Gonçalves Machado Neto**, habilitado em primeiro lugar para a função, com média final 8,7 (oito inteiros e sete décimos), o Professor Doutor Vitor Kisil Miskalo habilitado em segundo lugar para função, com média final 8,0 (oito inteiros) e o Professor Doutor Nelson Pinton Filho habilitado em terceiro lugar para a função, com média final 7,0 (sete inteiros).

Aprovado *ad referendum*, a ser homologado pelo Conselho Departamental em reunião do dia 04-12-2014.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Chefe do Departamento de Música
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 43

Número: 17-P-23471-2014

Rubrica: 

PARECER FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e catorze, às 12:30 horas, reuniram-se à sala 41 do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para admissão de um (1) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23467-2014), para ministrar na área de Fundamentos Teóricos das Artes, as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes, composta pelos professores: PROF. DR. RICARDO GOLDEMBERG, PROF. DR. PAULO ADRIANO RONQUI e PROF. DR. JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO. A sessão foi presidida pelo PROF. DR. RICARDO GOLDEMBERG, que declarou aberta a sessão procedendo em seguida à avaliação da **PROVA ESCRITA** dos candidatos: (1) CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO, (2) NELSON PINTON FILHO e (3) VITOR KISIL MISKALO. As notas dos candidatos foram emitidas a partir da análise dos quesitos: 1) Conhecimento da área; 2) Escopo e clareza narrativa das respostas e 3) Expressão escrita. A Comissão atribuiu nota para cada candidato em cédulas especiais, tendo chegado ao seguinte resultado: **(1) CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO, média 8,3; (2) NELSON PINTON FILHO, média 7,0 e (3) VITOR KISIL MISKALO, média 9,0.** Em seguida a Comissão Julgadora realizou a avaliação da **ANÁLISE CURRICULAR**. As notas dos candidatos foram emitidas a partir de pontuação baseada nos seguintes critérios: 1) Títulos acadêmicos; 2) Produtividade acadêmica e artística; 3) Experiência de ensino em instituições de nível superior. A Comissão Julgadora atribuiu nota para cada candidato em cédulas especiais. Tendo chegado ao seguinte resultado: **(1) CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO, média 9,0; (2) NELSON PINTON FILHO, média 7,0 e (3) VITOR KISIL MISKALO, média 7,0.** De acordo com o estabelecido no





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472. (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 94

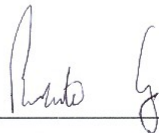
Número: 17-P-23471-2014

Rubrica: 

J.L.

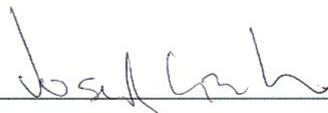
edital a partir das notas obtidas até este ponto chega-se ao resultado final com as seguintes notas: **(1) CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO, aprovado com média final 8,7; (2) NELSON PINTON FILHO, aprovado com média final 7,0 e (3) VITOR KISIL MISKALO, aprovado com média final 8,0.** O Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do Processo Seletivo: o Professor Doutor **CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO habilitado em primeiro lugar para a função, com média final 8,7** (oito inteiros e sete décimos), o Professor Doutor VITOR KISIL MISKALO habilitado em segundo lugar para função, com média final 8,0 (oito inteiros) e o Professor Doutor NELSON PINTON FILHO habilitado em terceiro lugar para a função, com média final 7,0 (sete inteiros). Tendo concluído os trabalhos o PRESIDENTE declarou encerrada a sessão e eu, MARIA LUIZA DE TOLEDO RAMOS, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de Novembro de 2014.

COMISSÃO JULGADORA:



PROF. DR. RICARDO GOLDEMBERG
PRESIDENTE

PROF. DR. PAULO ADRIANO RONQUI



PROF. DR. JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO



Fis. nº 146
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de novembro de 2014

OF. 022-2014 – DMM/IA

Senhor Diretor,

Em Reunião Ordinária realizada em 27/11/2014, o Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, **Homologou** por unanimidade, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de (01) um cargo de Professor Doutor, na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, categoria MS-3.1, em RTP, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas: CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais, CS-041 – Projeto de Cinema I e CS-042 – Projeto de Cinema II do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes. Onde foi habilitado com média final 8,7(oito virgula sete) O Professor Doutor **Noel dos Santos Carvalho**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matricula 29895-9

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SGA - 20-ANV-14-16520-00007-1/5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 144

Número: 17 p. 23597 - 13

Rubrica: 

1.1

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, CATEGORIA MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE Multimeios e Artes, NAS DISCIPLINAS: CS-203 - Planejamento e Produção de Produtoa Audiovisuais, CS-041 - Projeto de Cinema I E CS-042 - Projeto de Cinema II, DO DEPARTAMENTO DE Multimeios, mídia e Comunicação DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de Reuniões do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, às 18:00 horas, após a realização das provas previstas no edital do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, categoria MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas: CS-203 - Planejamento e Produção de Produtoa Audiovisuais, CS-041 - Projeto de Cinema I E CS-042 - Projeto de Cinema II, do Departamento de Multimeios, mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores José Armando Valente, José Eduardo Ribeiro de Paiva, Ariane Porto Costa Rimoli, João Carlo Massarolo, e Leticia Passos Affini, reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 18:00 horas reabrindo a sessão pública, o(a) Professor(a) Doutor(a) José Armando Valente, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: o(a) Professor(a) Doutor(a) **Noel dos Santos Carvalho** considerado(a) habilitado(a) em primeiro lugar para a função, com média final 8,7(oito virgula sete), tendo recebido 05(cinco) indicações da comissão julgadora. José Armando Valente, José Eduardo Ribeiro de Paiva, Ariane Porto Costa Rimoli, João Carlos Massarolo, e Leticia Passos Affini Campinas, 13 de novembro de 2014.

A COMISSÃO JULGADORA:





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA


e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

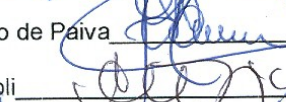
Fl.: 145

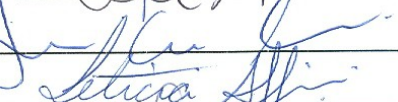
Número: 17p.23597-13


Rubrica: 


1.1


Prof. Dr. José Armando Valente 

Professor Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva 

Profa. Dr. Ariane Porto Costa Rimoli 

Prof. Dr. João Carlos Massarolo 

Profa. Dra. Leticia Passos Affini 

Secretário Edson Carlos Nogueira 





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
MÍDIA E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS
Fis. N° 142
Proc. N° 17-23597-3
Rub. 1-3

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6359
Fax: (19) 3521-7827

PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO D CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM(01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, CATEGORIA MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA RDIDP, NA ÁREA DE MULTIMEIOS E ARTES, NAS DISCIPLINAS CS-203 – PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS, CS-041 –PROJETO DE CINEMA I E CS-042 – PROJETO DE CINEMA II, DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETERÃO OS CANDIDATOS CAROLINA ASSUNÇÃO E ALVES, EGLE MULLER SPINELLI, FILIPE MATTOS DE SALLES, JOSÉ CARLOS ARONCHI E SOUZA, NOEL DOS SANTOS CARVALHO.

PROVA ESCRITA: A prova foi realizada no dia 11/11/2014 às 09:00, com cinco(05) candidatos. Aprova transcorreu de acordo com o Edital e após avaliação da comissão foram considerados aprovados com média superior a sete(7,0) três(03) cadidatos Noel dos Santos Camargo, Egle Muller Spinelli e Filipe Mattos de Salles. Reprovados com média inferior a sete(7,0) José Carlos Aronchi e Souza e Carolina assunção e Alves.

PROVA ESPECÍFICA: Os planos de trabalho foram avaliados de acordo com critérios estabelecidos pela banca e todos candidatos foram considerados aprovados.

PROVA DE TÍTULOS: Foram estabelecidos critérios objetivos para à pontuação dos candidatos, e após a análise dos materiais apresentados, todos candidatos foram considerados aprovados.

PROVA DIDÁTICA: O ponto foi sorteado às 09:00 hs do dia 12/11/2014. Assim como foi sorteada a ordem de aprsentação dos candidatos. O ponto sorteado foi o de número nove(09) "Formação de projeto para documentário: tema, pesquisa, metodologia, indicação de depoimentos, sugestões e precisão de estrutura". A banca considerou para efeitos de avaliação os seguintes critérios:

- Apresentação de temática;
- Desenvolvimento e argumentação sobre a temática;
- Domínio de conceitos teóricos e práticos ligados a temática;
- A utilização de recursos didáticos na apresentação

A partir da análise das apresentações a banca considerou que o único candidato que atendeu os critérios acima citados, foi o candidato Noel dos Santos Camargo, os candidatos Egle Muller Spinelli e Filipe Mattos de Salles ficaram abaixo da média exigida.

PROVA DE ARGUIÇÃO: A banca arguiu os candidatos com base no material e na apresentação da prova didática, sendo que os candidatos ficaram acima da média exigida.

Concluídas todas as provas previstas no regulamento do Concurso Público e feita avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Prof. Dr. Noel dos Santos Camargo habilitado com média final **8,7** (oito virgula sete) em primeiro lugar e o Prof.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Fis. N° 143
Proc. N° 12-23597-03
Rub. 12

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Dr. Filipe Mattos de Salles com média **7,2** (sete vírgula dois) em segundo lugar e a candidata Profa. Dra. Egle Muller Spinelli com média **6,6** (seis vírgula seis) não foi habilitada por estar abaixo da média mínima, de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de novembro de 2014.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. José Armando Valente (Presidente)

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva

Profa. Dra. Ariane Porto Costa Rimoli

Profa. Dra. Leticia Passos Affini


Prof. Dr. João Carlos Massarolo

aut
X Y



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 139
Número: 17.23597-13
Rubrica:  1.1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, CATEGORIA MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE Multimeios e Artes, NAS DISCIPLINAS: CS-203 - Planejamento e Produção de Produtoa Audiovisuais, CS-041 - Projeto de Cinema I E CS-042 - Projeto de Cinema II, DO DEPARTAMENTO DE Multimeios, Mídia e Comunicação DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.


CANDIDATO: Noel dos Santos Carvalho

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS					MÉDIA
	Escrita	Específica	Títulos (peso 2)	Didática	Arguição	
Prof. Dr. José Armando Valente (Presidente)	8,0	10,0	8,9	7,8	8,8	8,6 ✓
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva	8,0	10,0	8,9	8,0	9,0	8,7 ✓
Prof. Dr. Ariane Porto Costa Rimoli	9,0	10,0	8,9	9,0	9,0	9,1 ✓
Prof. Dr. Leticia Passos Affini	8,5	10,0	8,9	7,0	8,5	8,4 ✓
Prof. Dr. João Carlos Massarolo	8,5	10,0	8,9	8,5	9,0	8,9 ✓
MÉDIA FINAL						8,7 ✓

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. José Armando Valente 

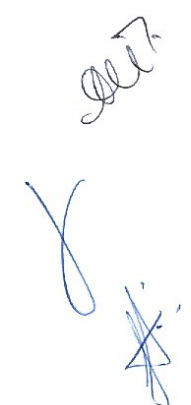
Professor Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva 

Profa. Dr. Ariane Porto Costa Rimoli 

Prof. Dr. João Carlos Massarolo 

Profa. Dra. Leticia Passos Affini 

Secretário Edson Carlos Nogueira 





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 140
Número: 17.3597 - 13
Rubrica: [assinatura]
1.1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, CATEGORIA MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE Multimeios e Artes, NAS DISCIPLINAS: CS-203 - Planejamento e Produção de Produtoa Audiovisuais, CS-041 - Projeto de Cinema I E CS-042 - Projeto de Cinema II, DO DEPARTAMENTO DE Multimeios, Mídia e Comunicação DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: Filipe Mattos de Salles

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS					MÉDIA
	Escrita	Específica	Títulos (peso 2)	Didática	Arguição	
Prof. Dr. José Armando Valente (Presidente)	8,5	8,0	8,0	5,5	7,5	7,3 ✓
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva	7,5	8,0	8,0	6,0	7,0	7,2 ✓
Prof. Dr. Arieane Porto Costa Rimoli	8,0	8,0	8,0	5,5	7,0	7,1 ✓
Prof. Dr. Leticia Passos Affini	8,0	8,0	8,0	5,5	7,5	7,2 ✓
Prof. Dr. João carlos Massarolo	7,5	8,0	8,0	5,0	7,0	6,9 ✓
MÉDIA FINAL						7,2

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. José Armando Valente _____ [assinatura]

Professor Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva _____ [assinatura]

Prof. Dr. Arieane Porto Costa Rimoli _____ [assinatura]

Prof. Dr. João Carlos Massarolo _____ [assinatura]

Prof. Dra. Leticia Passos Affini _____ [assinatura]


Secretário Edson Carlos Nogueira _____

7,2
[assinatura]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 141
Número: 7 p. 23597-13
Rubrica:  1.1


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, CATEGORIA MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE Multimeios e Artes, NAS DISCIPLINAS: CS-203 - Planejamento e Produção de Produto Audiovisuais, CS-041 - Projeto de Cinema I E CS-042 - Projeto de Cinema II, DO DEPARTAMENTO DE Multimeios, Mídia e Comunicação DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.


CANDIDATO: Egle Muller Spinelli

QUADRO GERAL DE NOTAS

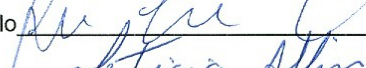
MEMBROS	PROVAS					MÉDIA
	Escrita	Específica	Títulos (peso 2)	Didática	Arguição	
Prof. Dr. José Armando Valente (Presidente)	7,0	7,0	7,0	5,0	7,2	6,5
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva	7,0	7,0	7,0	6,0	7,0	6,7
Prof. Dr. Arieane Porto Costa Rimoli	7,0	7,0	7,0	5,5	7,0	6,6
Prof. Dr. Leticia Passos Affini	7,0	7,0	7,0	5,0	7,0	6,4
Prof. Dr. João carlos Massarolo	7,0	7,0	7,0	5,5	7,5	6,6
MÉDIA FINAL						6,6

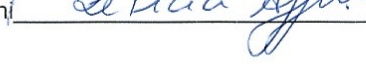
A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. José Armando Valente 

Professor Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva 

Profa. Dr. Arianne Porto Costa Rimoli 

Prof. Dr. João Carlos Massarolo 

Profa. Dra. Leticia Passos Affini 

Secretário Edson Carlos Nogueira _____




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 44/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 04 de dezembro de 2014, em sua 174ª Reunião Ordinária, após rever os memoriais e documentação apresentados pelas Profa. Dra. Isaira Maria Garcia de Oliveira e Profa. Dra. Rosemary Conceição dos Santos, reconsiderou e aprovou as inscrições das candidatas no Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte.

Ficam revogadas as Deliberações de nºs 35 e 36 da 172ª Reunião Ordinária, de 16 de outubro de 2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
04 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Depo. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 37
P/E n° 128-2023-2014
Rub 11

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 34/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, aprovou por unanimidade as inscrições das seguintes candidatas, por estarem em conformidade com o edital:

- Profa. Dra. Christiane Wagner
- Profa. Dra. Márcia Angelita Tiburi
- Profa. Dra. Maria Inígo Clavo
- Profa. Dra. Rachel Cecília de Oliveira Costa
- Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
- Profa. Dra. Vera Marisa Pugliesi de Castro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Pflüzenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL n° 79
P/E n° 138-7027-2014
Rub. JM JJ

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 36/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais apresentados com vistas à inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, indeferiu a inscrição da Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos, pelos motivos a seguir expostos:


A professora Rosemary Conceição dos Santos apresenta um currículo que atesta sua competência como professora e pesquisadora, no entanto sua formação não atende à especificidade da área de conhecimento do concurso em questão.

O concurso visa a contratação de um professor para duas disciplinas na área de Estética: uma delas atenderá a todos os cursos do Instituto de Artes e outra especificamente a área de Artes Visuais. Em função disto, a ementa da disciplina AR111 fala em arte de uma forma mais geral, pois a disciplina terá alunos oriundos das áreas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Os itens da ementa da disciplina AP221 permitem circunscrever que estamos nos referindo à área de Artes Visuais, fato que é reforçado pela verificação da bibliografia.

Embora do currículo da professora conste o projeto de pesquisa: "Cultura e linguagem em arte e literatura: interfaces", que está relacionado com a área que necessitamos, seu currículo não permite identificarmos uma maior relação com a área de artes visuais, pois a quase totalidade de seus trabalhos está relacionada com a área de literatura e letras, abordando: Literatura Portuguesa e Literatura Comparada, Gêneros Discursivos, Retórica, Argumentação e José Saramago.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Plutzenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



Fl. n° 78
P/E n° 12P-7027-2014
Rub. M J. L.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 35/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, indeferiu a inscrição da Professora Doutora Isaira Maria Garcia de Oliveira, em função de não atender à especificidade da área, conforme explanação abaixo:

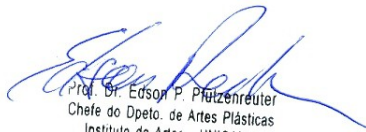
O concurso visa a contratação de um professor para duas disciplinas na área de Estética: uma delas atenderá a todos os cursos do Instituto de Artes e outra especificamente a área de Artes Visuais. Em função disto, a ementa da disciplina AR111 fala em arte de uma forma mais geral, pois a disciplina terá alunos vindos das áreas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Os itens da ementa da disciplina AP221 permitem circunscrever que estamos nos referindo à área de Artes Visuais, fato que é reforçado pela verificação da bibliografia.

Embora a professora tenha cursos de formação complementar na área de arte contemporânea, seu currículo não permite identificarmos uma maior relação com a área de artes visuais. Sua formação inicial é na área de Comunicação Social e ela tem atuado nas áreas de Turismo e Hotelaria. Seu mestrado, embora desenvolvido na área de Hospitalidade está relacionado com a arte, e o mesmo ocorre no seu doutorado, desta vez na área de artes, mas voltado para a dança.

Seu trabalho está mais voltado para as áreas de gestão cultural e produção de eventos artísticos, principalmente espetáculos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Pflizenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

FL n° 76 e-mail: dap@iar.unicamp.br
P/E n° 17P-7027-2014 Tel.: (19) 3521-7194
Rub JM J.J. Fax: (19) 3521-7827

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2014, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2014, à página 335 e constante do processo nº 17 P-7027-2014, tendo recebido as inscrições das Professoras Doutoras Isaira Maria Garcia de Oliveira, Christiane Wagner, Rosemary Conceição dos Santos, Rachel Cecília de Oliveira Costa, Vera Marisa Pugliesi de Castro, Márcia Angelita Tiburi, Maria Iñigo Clavo e Taisa Helena Pascale Palhares, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 3 de outubro de 2014.

Mariângela Rodrigues
MARIANGELA RODRIGUES
Depdo. Artes Plásticas
UNICAMP
Matr. 16472-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS


e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL nº 70
PAE nº 17P-29382-2013
Rub JM J.S.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 43/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 24 de novembro de 2014, em sua 95ª Reunião Extraordinária, aprovou por unanimidade a proposta de admissão do Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff, em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-19378-2014), na área de Processo Criativo em Composição Artística de Departamento de Artes Plásticas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

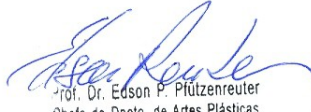
e-mail: dep@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

PL n° 68
PPE n° 13 P - 29 382 - 2013
Pode 1.5

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 42/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 24 de novembro de 2014, em sua 95ª Reunião Extraordinária, apreciou e aprovou por unanimidade o Plano de Pesquisa "Pintura Brasileira Contemporânea: Análise dos aspectos constitutivos da Linguagem Pictórica", apresentado pelo Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Prützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

FL. nº 67
PPE nº 17. P - 29382 - 2013
Rub J. J.

Campinas, 24 de novembro de 2014

PARECER

ASSUNTO: PLANO DE PESQUISA - SÉRGIO NICULITCHEFF

PINTURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Análise dos Aspectos Constitutivos da Linguagem Pictórica

Trata-se do projeto de pesquisa que o professor Dr. Sérgio Nicolitcheff apresenta para ingresso como professor responsável pelas disciplinas de pintura no curso de Artes Visuais do Instituto de Artes da Unicamp. Em relação ao plano proposto gostaríamos de ressaltar as seguintes características:

1. A pesquisa engloba questões de processos e procedimentos do fazer artístico e tem caráter teórico prático. Pretende apresentar uma contextualização crítica da produção pictórica brasileira contemporânea. Além de questões estéticas e da construção poética, a pesquisa pretende abordar o tema sob o ponto de vista da prática artística, relacionada a materiais, técnicas e procedimentos, e de sua especificidade como linguagem.
2. O período escolhido encontra-se dentro de um contexto específico que reverberou no Brasil nas décadas de 1980 e 1990. Nessa época a pintura teve uma forte representatividade na produção artística e algumas das exposições citadas, como Pintura Como Meio (1983), Como Vai Você Geração 80 (1984) e a XVIII Bienal Internacional de São Paulo (1985) inseriram o país dentro de um contexto artístico internacional na corrente estética vigente.
3. Este projeto se torna extremamente relevante se considerarmos a condição do autor, como artista com uma participação intensa no cenário artístico do período proposto.

Diante do exposto entendemos que essa investigação, aliada à atuação do professor nas disciplinas acima citadas, potencializará a reflexão e a prática da pintura, além de fornecer subsídios críticos para a avaliação de uma produção pertinente e de importância destacada.


LYGIA ARCURI ELUF
matrícula 233463



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
01 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 56/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a contratação emergencial do Prof. Dr. **Carlos Gonçalves Machado Neto**, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23467-2014), para ministrar na área de Fundamentos Teóricos das Artes, as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes, em virtude da aprovação em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado (17-P-23471-2014).

Aprovado *ad referendum*, a ser homologado pelo Conselho Departamental em reunião do dia 04-12-2014.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Chefe do Departamento de Música
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cjia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 24 de novembro de 2014.

A Coordenação de Graduação do Curso de Artes Visuais manifesta-se de acordo com o credenciamento da Pós-doutoranda **CHRISTIANE WAGNER**, para ministrar aulas na Graduação.

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 83828

Carta de recomendação

Na qualidade de supervisor do pós-doutorado da Profa. Dra. Christiane Wagner junto ao PPG Artes Visuais da UNICAMP, com bolsa PNDP/CAPES, renovada até 12/2015, venho através desta recomendar a pesquisadora para sua atuação junto ao curso de graduação em Artes Visuais da UNICAMP.

A profa. Christiane está cadastrada como professora visitante no PPG Artes Visuais, neste semestre ofereceu disciplina na pós-graduação e desenvolve seu projeto de pesquisa de acordo com o esperado.

Sendo assim, recomendo a pesquisadora para que possa atuar também na graduação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Maurício Martins Farina
DMM – IA - UNICAMP
Matrícula 287961

CRENCIAMENTO NA GRADUAÇÃO

Solicitamos que a professora abaixo seja credenciada no sistema de controle acadêmico para ministrar aulas em nível de graduação, no curso de ARTES VISUAIS

Nome completo: CHRISTIANE WAGNER

C.P.F.: 130426818-74

Nacionalidade: BRASILEIRA

Unid./Depto.: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

RG: 18206427-X U.F.-RG. SP

Data Nascimento: 02/01/1971

Sexo: FEMININO

Matrícula da Unicamp (aposentados): -

E-mail: christ.wagner@me.com

Última titulação: Doutor

Ano da titulação: 2013

Nome da Instituição: UNIVERSITE PARIS 1 PANTHEON-SORBONNE

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

Ao Departamento de Artes Visuais,
do Instituto de Artes (IA) da UNICAMP

À Coordenação de Graduação em Artes Visuais

Ref.: credenciamento para ministrar disciplina

Solicito meu credenciamento, na condição de bolsista de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, junto ao Departamento de Artes Visuais para ministrar a disciplina AP 725 História Arte Brasileira II, em Artes Visuais, no primeiro semestre de 2015, no Curso de Graduação do Instituto de Artes (IA) da UNICAMP.

O objetivo em ministrar a disciplina acima apresentada deve-se à convergência do programa e ementa que abrangem a minha formação e pesquisa, que nesse momento desenvolvo junto ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES em Fundamentos Teóricos em Artes Visuais, no Departamento de Artes Visuais da UNICAMP. São esses os motivos que me levaram à solicitação para ministrar disciplina no Instituto de Artes (IA) da UNICAMP para o aprimoramento das minhas pesquisas e docência na Universidade.

Cordialmente,



CHRISTIANE WAGNER



ATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES SUPLENTE JUNTO AS SCPGs
MULTIMEIOS E MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias dezessete, dezoito, dezenove, vinte e vinte e hum do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, das 9h00 às 16h30, foi realizada nas dependências da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para membros discentes suplentes junto as Sub-Comissões de Pós-Graduação em **Multimeios** e **Música** do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação deste Instituto, aprovado pela Deliberação CEPE-A-016/2013 de 1º de outubro de 2013. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor **Március César Soares Freire**, foram assim constituídas: Sra. **Joice Jane Sena de Lima**, Sra. **Leticia Cardoso Silva Machado**, Sra. **Neusa Lazarini Trindade**, e Sra. **Vivien Helena de Souza Ruiz**. No dia 25/10/2014, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos, verificando-se o resultado conforme segue:

Sub-Comissão de Pós-Graduação em Multimeios:

Do total de 58 (cinquenta e oito) eleitores, 0 (zero) votaram, não apresentando resultado:

Letizia Osorio Nicoli – 0 (zero) votos

Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Sub-Comissão de Pós-Graduação em Música:

Do total de 156 (cento e cinquenta e seis) eleitores, 1 (hum) votou, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Estevão Amaro dos Reis – 0 (zero) voto.

Lucilene Ferreira da Silva – 1 (hum) voto.

Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Diante de tal resultado, fica eleita a estudante Luciele Ferreira da Silva, como Representante Discente **Suplente** junto a **SCPG Música**.

Prof. Dr. Március César Soares Freire
(Presidente)

Sra. Joice Jane Sena de Lima

Sra. Leticia Cardoso Silva Machado

Sra. Neusa Lazarini Trindade

Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz
27 de novembro de 2014

OF. DECINE Nº 006/2014

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar encaminhamento a Congregação do Instituto de Artes o pedido de Licença Especial para fins de desenvolvimento de projeto de pesquisa elaborado pelo Professor Doutor Nuno Cesar Pereira de Abreu, por seis meses a partir de 02 de fevereiro a 31 de julho de 2015, nos termos da Portaria GR-347/85.

Informamos que o referido pedido foi aprovado pelo Conselho do Departamento de Cinema em sua 18ª. Reunião Extraordinária realizada em 27/11/2014.

Segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Atenciosamente



Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira
Chefe do Departamento de Cinema

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 18 de novembro de 2014

Senhor Professor

Sirvo-me do presente para solicitar a concessão da licença especial sabática no período de 02/2015 a 31/07/2015.

Neste período vou desenvolver o projeto de trabalho *Nelson em Paraty: a comunidade e o exílio*, no qual pretendo explorar, visando publicação, os quatro filmes realizados por Nelson Pereira dos Santos de 1969 a 1972 na cidade de Paraty e suas relações com aquele contexto histórico.

Cordialmente,



Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu

Ao Senhor

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira

Chefe do Depto. de Cinema - DECINE

Parecer sobre Plano de Pesquisa

O Plano de Pesquisa da Prof. Dr. Nuno Cesar Abreu para usufruto de uma licença sabática especial tem como intuito uma reflexão sobre os filmes realizados por Nelson Pereira dos Santos em Paraty: *Fome de amor* (1968), *Azyllo muito louco* (1970) *Como era gostoso o meu francês* (1971) e *Quem é Beta?* (1972).

A produção desses filmes se dá nos anos 1970 que, por diversos motivos, foram especialmente tensos para a sociedade brasileira, quando havia um ambiente marcado pela ação política radical (tanto para a esquerda quanto para a direita), pela transformação nas formas de comportamento social (também radicalizadas) e pelos desdobramentos da inquietação criativa no campo da produção cultural experimentada pelo país nos anos 1960. Os movimentos libertários políticos e culturais internacionais encontram o Brasil cindido pela resistência (luta armada e luta cultural) ao regime militar, que exercia forte repressão em todas as esferas, inclusive com a censura aos meios de comunicação de massa e à produção artística, e promovia a intervenção estatal nos processos produtivos da arte e da cultura.

Neste período se problematizam, no âmbito da "indústria cinematográfica", as relações entre a produção cinematográfica e o Estado; entre o cinema "erudito" e o cinema popular; entre as forças de ocupação do mercado exibidor, com o enfrentamento dos filmes estrangeiros; entre as tendências estéticas (artísticas) do cinema nacional.

O projeto do Professor se insere na perspectiva de seus objetivos de pesquisa, tratando de aspectos da história do Cinema Brasileiro e os problemas de criação e produção da dramaturgia audiovisual. A proposta apresenta com clareza os seus objetivos e metodologia, assim como as razões de suas justificativas.

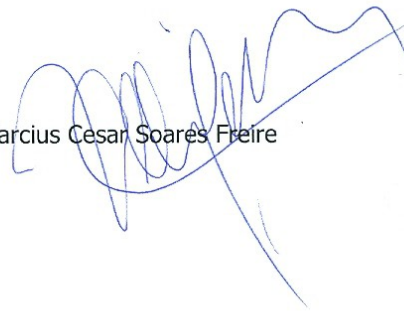
Ressalto a importância desta pesquisa pela qualidade de seu recorte no processo cultural do cinema brasileiro, procurando compreender as relações entre

opções estéticas e o momento histórico, a partir da obra de um importante realizador.

Diante do acima exposto manifesto-me favorável à aprovação do pedido de licença especial solicitado pela Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu, por 06 meses a partir de fevereiro/2015.

Campinas, 27 de novembro de 2014

Prof. Dr. Marcius Cesar Soares Freire

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right, positioned over the printed name of the signatory.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de novembro de 2014

OF. 021-2014 – DMM/IA

Senhor Diretor,

Em Reunião Ordinária realizada em 27/11/2014, o Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, **aprovou** por unanimidade, o parecer sobre o relatório da pesquisa da Licença Sabática, do Professor Doutor Adilson José Ruiz, período 14/08/2013 a 14/02/2014.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matrícula 29895-9

**Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD Diretor do Instituto de Artes
Unicamp**

Parecer sobre relatório da pesquisa de licença sabática.
Professor Doutor Adilson José Ruiz.
Período de 14/08/2013 a 14/02/2014.
Ao Conselho Departamental, Departamento de Multimeios, Mídia & Comunicação,
Instituto de Artes da Unicamp

Instado a exarar parecer sobre relatório acima anunciado, informo inicialmente que o mesmo foi encaminhado para a chefia departamental no dia 15/05/2014, último dia para a entrega, portanto, é importante destacar, que o professor cumpriu fielmente os prazos oficiais estabelecidos pela normativa. Estranha-se que o referido relatório não tenha seguido seus trâmites normais, mesmo considerando que houve uma longa greve iniciada em maio, entretanto, tal se deu somente dias depois da entrega do referido relatório. Cabe ressaltar que durante a greve ocorreram reuniões do conselho departamental e o parecer já deveria ter sido emitido e submetido em alguma dessas reuniões. Assim, deveria ter sido exarado pelo mesmo professor que fez o parecer de aprovação do pedido inicial de pesquisa em licença sabática, o Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, pelo simples fato de já conhecer bem o projeto, como é a norma. Devido o afastamento do professor no segundo semestre, e o não encaminhamento para o mesmo no prazo no qual deveria transcorrer o processo, ou seja, o primeiro semestre do corrente ano, o professor encontra-se atualmente no exterior, em licença, e, desta forma, informado a todos, faço meu parecer sobre o relatório.

O relatório em questão da pesquisa intitulada “Madalena, a vila do cinema”, apresenta resultados considerados ainda incompletos pelo próprio professor Adilson Ruiz, pelo fato da pesquisa de campo ter encontrado muito mais elementos importantes, que os inicialmente elencados, na construção da ideia de um cinema emergencial emulado em importância com outros momentos de produção audiovisual em nosso país; assim, consideramos essa hipótese da pesquisa a sua singularidade e a sua importância para o cinema paulista e brasileiro. Considera-se também que o volume de gravação de depoimentos, que implica produção, contato, montagem de luz e som, etc., muitas vezes também encontra dificuldades na própria agenda desses importantes nomes do cinema nacional, pois como sabemos, muitos estão envolvidos em produções fora da cidade de São Paulo.

A pacata Vila Madalena, situada entre o bairro de Pinheiros e Alto de Pinheiros, oferecia, para os estudantes da USP, um lugar de baixo custo de aluguel, depois da invasão do CRUSP pelas forças repressoras do regime militar, e não distante da universidade. Assim, instalou-se nesse território um conjunto heterogêneo de jovens com diversas formações, ainda estudantes, e mesmo outro grupo de agitadores culturais que encontrou na sociabilidade da vila um lugar de encontro e fermentação de ideias políticas e culturais. O cinema não estava sozinho; estava envolto em um clima de produção independente e de resistência.


No período dos anos setenta, entrando pelos anos oitenta do século passado, muitas produtoras se instalaram na Vila Madalena, entre elas, citadas no relatório, Acauã Produções Cinematográficas, Raiz Produções Cinematográficas, Gira Filmes, Tatu Filmes, Cinematográfica Superfilmes, Barca Filmes e O Canal Imagem e Comunicação, e segundo os depoimentos, a maior parte oriunda do curso de Cinema da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Nomes ainda desconhecidos agitaram a cena cinematográfica, e tornaram-se, hoje, produtores e diretores reconhecidos no cinema nacional.



O relatório em questão apresenta a produção de quinze depoimentos, realizadas com equipamentos de excelente qualidade que permitirão, no futuro próximo, tornarem-se o eixo de um produto audiovisual. O próprio levantamento de toda a produção cinematográfica do período, sem dúvidas, irá ser um excelente material para roteirização, e poderá estar intrinsecamente imbricada com os depoimentos. Percebe-se, pela qualidade da reescritura dos depoimentos, e dos processos descritivos individualizados, que a produção de um livro também poderá contribuir para o reconhecimento da citada produção e de seus atores.

Considero que o relatório demonstra uma relevante e volumosa produção inicial, que terá desdobramentos, como indica o professor Adilson José Ruiz, na realização de outros quinze depoimentos a serem colhidos e a receber o tratamento escritural. O volume de informações, ao final, irá detalhar o campo investigativo com tal abrangência de informações que podemos situá-lo como uma prospecção relevante para o reconhecimento dessa produção e de suas origens. Ressalte-se que o próprio professor é um dos agentes desse momento, fato que o permite transitar pela temática com desenvoltura, e conseguir o envolvimento de seus pares na sua pesquisa, ou seja, o faz com legitimidade e reconhecimento.

Assim posto, sugere-se a aprovação do relatório em questão.



Prof. Dr. (MS5.3) Fernando de Tacca

Cidade Universitária Zeferino Vaz
10 de novembro de 2014



Fis. No.: 266
Proc. No.: 01-V-03145193
Rub.: 4 21

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz
27 de novembro de 2014

DELIBERAÇÃO DECINE 002/14

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sua última Reunião Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2014 aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades / Licença Sabática do Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, referente ao período de 01/01/14 a 31/07/14.


Prof. Dr. Francisco Elnaldo Teixeira
Chefe do Departamento de Cinema

Fís. No.: 264
Proc. No.: 01-P.03145193
Fol.: 8 21

breve panorama histórico, onde puder obter retorno para alguns pontos importantes de minha pesquisa, particularmente sobre cinema documentário brasileiro. Além do tema ‘documentário brasileiro’, nesta palestra expus resultados de minha pesquisa no acervo Orson Welles da Lilly Library.


Em termos de intercâmbio acadêmico mantive também contatos com o departamento ‘Film and Media Studies’ da ‘The Media School da Indiana University, particularmente com o professor Joshua Malitsky. Oriundo de um Departamento de Cinema (DECINE/Unicamp), o intercâmbio com a ‘The Media School’ revelou-se bastante proveitoso, implicando numa possível futura estadia do professor Malitsky no Brasil. Também devo destacar os diversos contatos e reuniões com o James Naremore, professor honorário da Indiana University e especialista em Orson Welles, que nos recebeu de modo particularmente simpático, abrindo-nos a porta para o acesso pleno aos arquivos de Orson Welles. Naremore é o principal responsável pela presença dos arquivos Welles na Lilly Librarie, capitaneando o processo de sua complexa aquisição nos anos 1980. Também fui convidado para participar de simpósio a ser realizado, em maio de 2015, na Indiana University, em homenagem ao centenário do cineasta intitulado *Orson Welles: A Centennial Celebration and Symposium*.

Durante minha estadia na Indiana University fui igualmente convidado para participar do evento intitulado *Cruzamentos – Contemporary Art in Brazil* promovido pelo Wexner Center for the Arts da Ohio State University, na maior exposição de arte brasileira já ocorrida no meio-oeste americano. Ohio é um estado vizinho à Indiana e os contatos iniciais foram feitos através do Department of Spanish and Portuguese da Indiana University, que me indicou, quando ainda estava no Brasil, para escrever o texto do catálogo referente à parte da exposição sobre arte brasileira que cobriu cinema, com foco na produção documentária contemporânea. Como Mostra Cinematográfica da exposição foram exibidos 21 documentários brasileiros, com foco em filmes contemporâneos, mas retrocedendo em alguns casos até os anos 70. Quando já estava em Bloomington recebi convite para participar de mesa redonda sobre a produção artística de Cao Guimarães, discorrendo sobre seus filmes documentários. Passei então quatro dias na Ohio University, em Columbus, participando do Colóquio que abriu o evento. Durante minha estadia em Bloomington escrevi texto para o catálogo intitulado *Trends in Contemporary Brazilian Documentary* que deverá ser publicado também em português, em periódico.

Fís. No.: 265
Proc. No.: 01-P-03145793
Rub.: 21

Outro destaque da visita à Indiana University, particularmente na área em que atuo, foi o contato com as atividades empreendidas pelo *Indiana University Cinema*, onde pude, como espectador, ver filmes no modo em que eles foram originalmente planejados para serem vistos (algo cada vez mais raro hoje). O cuidado com a qualidade da projeção das imagens e a reprodução do som, impressiona na proposta de atuação e na programação do IU Cinema. As diversas das palestras promovidas permitem balizar de modo proveitoso o material exibido, através de debates. A coincidência de minha permanência com o Latino Film Festival and Conference foi significativa para um melhor conhecimento do cinema da região da América Central e Caribe e o contato com alguns documentaristas da região que estiveram presentes em Bloomington.

A visita ao Department of Spanish and Portuguese da Indiana University, a partir de convite da Profa Darlene Sadlier, especialista em cinema brasileiro e biógrafa de Nelson Pereira dos Santos, mostrou-se sob diversos aspectos proveitosa, seja em relação às condições de pesquisa que abriu, seja com relação aos resultados concretos que proporcionou. Inserindo-se dentro da progressiva política de internacionalização da UNICAMP, certamente abrirá novas fronteiras de intercâmbio a serem exploradas nos próximos anos.



Prof. Fernão Pessoa Ramos



Fls. n.º 47
P/E n.º 17-P-21269-97
Rub. J.T.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmau@ar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
02 de Dezembro de 2014.

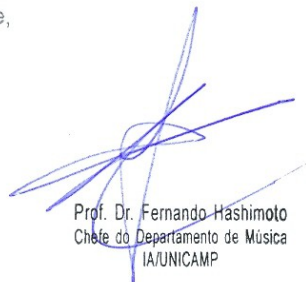
Ofício nº 57/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **EMERSON LUIZ DE BIAGGI** referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2014, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 04-12-2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Chefe do Departamento de Música
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iאר unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 40
Número: J7-P-21269-97
Rubrica: *[assinatura]* J.I.

PARECER

Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado:	Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi (RDIDP, MS-3.2)
Período:	01/06/2010 a 31/05/2014
Parecerista:	Prof. Dr. Mauricy Matos Martin (RDIDP, MS-5.1)

Durante o período de Junho de 2010 e maio de 2014 o Professor Emerson Luiz De Biaggi desenvolveu intensa atividade no programa de Pós-Graduação em Música. Durante 3 anos do período em questão exerceu a posição de Coordenador Geral da Pós Graduação em Artes do Instituto de Artes. Embora essa atividade administrativa exija muito tempo o professor De Biaggi foi capaz de equilibrar suas atividades resultando em uma produção com dois artigos em publicações nacionais; quatro trabalhos publicados em anais de congressos: um trabalho apresentado oralmente em evento internacional e seis em eventos nacionais; três gravações realizadas e trinta e cinco apresentações artísticas.

Neste período o professor ministrou uma disciplina na Pós Graduação todos os anos e possui cinco orientações de mestrado em andamento e seis de doutorado uma delas concluída.

Como podemos observar o Professor Emerson de Biaggi teve uma participação rica e ativa no programa de Pós – Graduação. Mediante o exposto nosso parecer é favorável ao relatório de atividades.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 28 de Setembro de 2014.

De acordo
Aux
30/10/2014
Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos
Coordenador de Pós-CPG Música
IA | UNICAMP
Matr. 05958-7

Mauricy Matos Martin
Prof. Dr. Mauricy Matos Martin
Departamento de Música
IA - UNICAMP

Obs. O professor teve uma carga horária ^{média} semanal na pós-graduação de seis horas semanais entre disciplina coletiva e orientações.
Mauricy Matos Martin



FI(s) Nº 44
Proc/Exp Nº 17P 212.19.197
Rub. *Artes*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 02 de outubro de 2014

OF. CPG/IA 87/2014

Ilmo. Sr. Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Deptº

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum" da CPG/IA, a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi, referente ao período de junho de 2010 a maio de 2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Marcus Soares Freire
PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

INSTITUTO DE ARTES - 944 - 02-011-14-1100-02755-273

Boone

Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP



Fls. n.º 44
P/E n.º 17-P-21209-97
Rub. *[assinatura]*

J.A.

PARECER

Relatório Periódico de Atividades de Docente.
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Período: junho 2010 a maio de 2014.

Os números referentes às produções artísticas e bibliográficas do professor por si só atestam produção regular e relevante, demonstrando seu empenho e dedicação à pesquisa, ao fazer artístico e à docência, bem como sua inequívoca posição de profissional altamente qualificado.

Quanto a sua atuação em sala de aula na graduação, ministrou 10 horas/semana durante 2010, 14 horas/semana em 2011, 12 horas/semana em 2012, 12 horas/semana em 2013.

Como parceiro de área, cordas friccionadas e música de câmara, devo apontar que a atuação do Prof. De Biaggi foi fundamental para o fortalecimento de nossa área, particularmente na graduação, o que tem tornado o curso de cordas na Unicamp altamente atrativo. Seu empenho na organização de eventos, atenção aos discentes, e colaboração com os colegas em assuntos pedagógicos são sempre excepcionais. A essas qualidades soma-se o fato do professor ser um grande incentivador da excelência no ensino de cordas no Brasil, não podendo a Unicamp estar mais bem representada.

Cabe ressaltar ainda o valioso trabalho realizado pelo professor à frente da Coordenação Geral da Pós-graduação do IA, bem como seu amplo envolvimento com projetos e propostas no âmbito do instituto, sejam estes de natureza acadêmica ou administrativa.

Diante do exposto, manifesto-me favorável à aprovação do relatório apresentado.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES

COORDENADOR GERAL

ESDRAS RODRIGUES SILVA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 45
Número 17P-21269-97
2.1

Rubrica 

OFÍCIO CG/IA nº 156/2014 – Música

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de novembro de 2014.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
DD. Chefe do Departamento de Música
IA - Universidade Estadual de Campinas

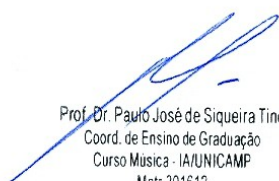
Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer (fls.44) à respeito das atividades realizadas pelo **Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 06/2010 A 05/2014.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
Coord. de Ensino de Graduação
Curso Música - IA/UNICAMP
Matr. 301612

INSTITUTO DE ARTES - SPA - 13-11-14 15:19:00.60-30



Fls. n.º 46
P/E n.º 17- P- 21269-97
Rub. J.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado: Prof. Dr. **Emerson Luiz De Biaggi** (RDIDP, MS-3.2)
Período: 01/06/2010 a 31/05/2014
Parecerista: Prof. Dr. Angelo José Fernandes (RDIDP, MS-3.1)

O relatório periódico de atividades de docente do Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi demonstra o excelente desempenho do docente em suas relevantes e qualificadas produções artísticas e acadêmicas, atestando sua dedicação à docência, à prática artística e à pesquisa.

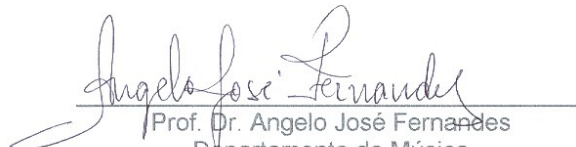
Ao longo do período de Junho de 2010 a Maio de 2014, o professor desenvolveu intensa atividade tanto na graduação quanto na pós-graduação, tendo exercido a posição de Coordenador Geral da Pós-Graduação em Artes durante três anos deste período.

Em sala de aula ministrou, na graduação, 10 horas/semana em 2010, 14 horas/semana em 2011 e 12 horas/semana em 2013; na pós-graduação, ministrou uma disciplina todos os anos. Realizou sete orientações de Iniciação Científica, cinco de Mestrado e seis de Doutorado.

Sua produção deste período também incluiu a publicação de dois artigos em periódicos nacionais; quatro trabalhos publicados em anais de congresso; um trabalho apresentado oralmente em evento internacional e seis em eventos nacionais; três gravações; e 35 apresentações artísticas.

A generosa atuação como incentivador da excelência no ensino da prática instrumental pode ser considerada como essencial no crescimento no curso de Música, em especial, nas áreas de cordas friccionadas e música de câmara, campos que vêm ganhando muita visibilidade dentro e fora da Universidade.

Diante do exposto, sou favorável à aprovação do relatório apresentado.


Prof. Dr. Angelo José Fernandes
Departamento de Música
IA – UNICAMP